



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 289

de 04 de dezembro de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

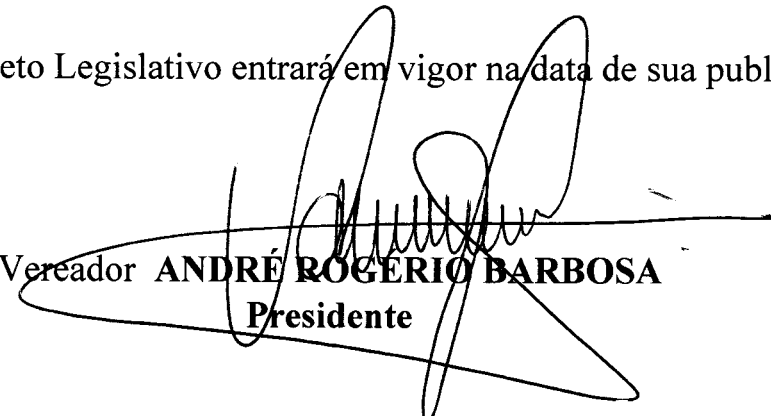
O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **OSWALDO MOREIRA PAGANI**, o
Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes
serviços prestados ao município de Botucatu.

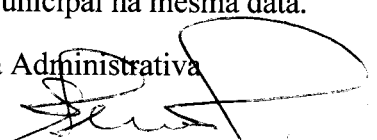
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS